



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 09-12-2024.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e vinte e oito minutos, foi realizada a chamada para a vigésima oitava sessão extraordinária, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, Pedro Ruas registrou presença. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 042/24; e, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/24, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 318, 361, 364 e 365/24, e os Projetos de Resolução nºs 079 e 081/24. Às quinze horas e vinte e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 18/12/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 19/12/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0825360** e o código CRC **D6EAC391**.